

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**Contrato n. 003/2019**

**SEI n. 0039957-57.2018.6.17.8000**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2019, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n. 618.291.294-49, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n. 915/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n. 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 227, na mesma data

**CONTRATADO:** **HN Saúde Ambiental LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.875.209/0001-12, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Rua Professor João Fernandes Soares, n. 219, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-120, neste ato representada por sua Administradora, Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga, portadora da carteira de identidade n. 3.574.580, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 686.583.034-20.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 23/03/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (Doc. SEI n. 1025052) e Parecer n. 957/2019 de 11/11/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 12/11/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **REMANEJAMENTO** de 02 (duas) aplicações do serviço de controle de **mosquitos** do Edifício Sede para atender a Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC), a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “a”, § 1 da Lei n.º 8.666/93.

1.2 **ACRÉSCIMO** de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em razão da inclusão de 02 (dois) serviços de controle de escorpiões, no Posto de Atendimento 10 (São Joaquim do Monte) e no Cartório da 90ª Zona Eleitoral de Macaparana, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do Contrato n. 003/2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1. O valor total do Contrato passará a importar, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo, e considerando o remanejamento e acréscimo citados na Cláusula anterior:

1.1 para o período de 28/03/2019 a 31/12/2019 no montante de **R\$ 44.860,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**.

1.2 para o período de 1.º/01/2020 a 31/12/2020 no montante de **R\$ 44.860,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Programa:** 02122057020GP0026

**Natureza da Despesa:** 339039

**Nota de Empenho:** 2019NE001030, de 13/11/2019

**Especie:** Reforço 2019NE000376, de 20/03/2019

**Valor do Empenho:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Antônio José do Nascimento**

**Diretor-Geral em exercício**

CPF/MF 618.291.294-49

**CONTRATADA - HN Saúde Ambiental LTDA.**

**Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga**

**Administradora**

CPF/MF 686.583.034-20

**TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Márcia Helena da Mota Quirino**

CPF/MF 041.468.054-57



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/11/2019, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARY CONCEIÇÃO MONTEIRO DE QUEIROGA - CPF 686.583.034-20 - HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITÓRIA SOARES TÁVORA, Analista Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1044278** e o código CRC **1ADD55A7**.